

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 22 de abril de 2009.

Edição nº 177

Nesta edição:

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

Portarias.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos Normativos2

Boletins de Pessoal2

Súmulas de contrato e convênios.....3

Editais.....3

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

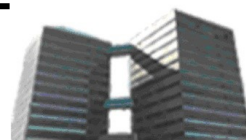
Boletins.....3



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 22 de abril de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº xxx

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 128/2009-PF ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 67 do Código Civil e 1.203 do Código de Processo Civil, combinados, resolve aprovar a alteração estatutária procedida no Estatuto da FUNDAÇÃO UMA LUZ NO AMANHÃ - ULNA, com sede nesta Capital, conforme o consta do Processo PR.00031.00097/2009-8.

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de abril de 2009.

AFONSO ARMANDO KONZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 1310/2009

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar esta portaria, para determinar, com fulcro no Artigo 203 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, o **ARQUIVAMENTO** do Procedimento Administrativo de Sindicância, SPU 01225.00002/2009-2.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre/RS, 20 de abril de 2009.

DELMAR PACHECO DA LUZ,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e Publique-se.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,

Subdiretor-Geral.

BOLETIM Nº 188/2009

A SENHORA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RETIFICAR

- a Portaria nº 1286/2009, referente à designação do Dr. ALCEU SCHOELLER DE MORAES, matrícula nº 1254 5031, para declarar que, em conformidade com o Art. 4º do Regimento Interno do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público, a referida designação é para exercer as atribuições de Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público (Port. 1304/09).

DESIGNAR

- a contar de 17 de abril de 2009, o Dr. ALCEU SCHOELLER DE MORAES, Promotor de Justiça de entrância final, matrícula nº 1254 5031, para exercer as funções de Promotor-Assessor (Port. 1307/09).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de abril de 2009.

BENHUR BIANCON JUNIOR.

Chefe de Gabinete.

BOLETIM Nº 189/2009

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 20/04/2009, no cargo de Técnico de Áudio, Classe "M", GEOVANI HAUSMANN, tendo entrado em exercício em 20/04/2009.

- habilitada para tomar posse, a contar de 31/03/2009, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", MELISSA MACHADO DE SOUSA, tendo entrado em exercício em 20/04/2009.

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, FERNANDO LUIZ BOFF, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo sétimo (17º) lugar na classificação geral da Região de Porto Alegre (Port. 1351/09)

EXONERAR

- a pedido, a contar de 22 de abril de 2009, a servidora DIANE ROSELE GRASSI, matrícula nº 1497 1070, do cargo de Assistente de Promotoria, deste Órgão, em virtude de posse em cargo público Estadual (Port. 1209/09).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de abril de 2009.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,

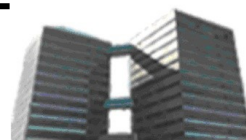
Subdiretor-Geral.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 22 de abril de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº xxx

SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO PROCESSO PR.01075.01525/2009-2

PARTES: O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 93.802.833/0001-57 e a Faculdade Três de Maio, mantida pela Sociedade Educacional Três de Maio, CNPJ nº 98.036.852/0006-00; **OBJETO:** Termo de Convênio celebrado entre as partes objetivando regulamentar o desenvolvimento de programa de estágio mediante parceria, fins de propiciar treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; **PRAZO:** 5 (cinco) anos; **DATA DA ASSINATURA:** 17/03/2009; Mauro Henrique Renner, Procurador-Geral de Justiça, Flávio Magedanz, Diretor-Geral da SETREM.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de abril de 2009.

SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO PROCESSO PR.01075.01524/2009-5

PARTES: O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 93.802.833/0001-57 e o Centro de Ensino Médio SETREM, mantido pela Sociedade Educacional Três de Maio, CNPJ nº 98.039.852/0002-78; **OBJETO:** Termo de Convênio celebrado entre as partes objetivando regulamentar o desenvolvimento de programa de estágio mediante parceria, fins de propiciar treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; **PRAZO:** 5 (cinco) anos; **DATA DA ASSINATURA:** 17/03/2009; Mauro Henrique Renner, Procurador-Geral de Justiça, Flávio Magedanz, Diretor-Geral do SETREM.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de abril de 2009.

EDITAL Nº 156/09

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO NA SESSÃO DE 20/04/2009 TORNOU SEM EFEITO

- os Editais nº 149/2009, 150/2009, 151/2009 e 152/2009, publicados no DEMP de 17/04/2009.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de abril de 2009.

SÔNIA ELIANA RADIN,

Promotora-Assessora.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

BOLETIM Nº 186/09 AVISO Nº 19/09

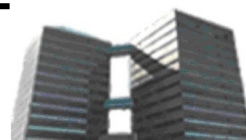
Torno público que na Sessão Ordinária do dia 27 de abril de 2009, ou nos 15 dias subsequentes, às 13h30min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80 - 8º andar - Torre Norte, na Sala dos Órgãos Colegiados, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO GILBERTO THUMS:** **Encaminhado pela Procuradoria de Prefeitos:** 01) Processo nº 13065-09.00/03-9: eventual ato de improbidade administrativa, na construção do posto de saúde no Bairro Aparecida, por parte de Clóvis Pedro Zulian, ex-Prefeito do Município de Antônio Prado, na gestão 2001/2004. **Encaminhados pela Promotoria de Justiça da Infância E da Juventude de Porto Alegre:** 02) Processo nº 328-09.00/09-5: eventual irregularidade nas condições do Abrigo Menino Jesus de Praga, nesta Capital; 03) Processo nº 365-09.00/09-4: oferta irregular de vagas para crianças e adolescentes para o ensino fundamental nas microrregiões 03 e 04 do Conselho Tutelar, nesta Capital. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 04) Processo nº 1455-09.00/09-8: eventual prática comercial abusiva, em razão de oferta enganosa, por parte de Catho On Line Ltda., nesta Capital. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Agudo:** 05) Processo nº 549-09.00/09-8: eventual venda de bebidas alcoólicas a crianças e adolescentes no evento "Kerbfest", realizado em 2007, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada:** 06) Processo nº 369-09.00/09-5: dano ambiental, em razão de ocupação irregular em área de preservação permanente, por parte de Vitalino de Lima, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio:** 07) Processo nº 296-09.00/09-4: possível dano ambiental decorrente do depósito de tambores contendo resíduos de óleo e pedras sobre o solo, sem autorização do órgão ambiental competente, de responsabilidade de Ricardo Dalmolin, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cacequi:** 08) Processo nº 1984-09.00/09-1: dano ambiental, em razão de construção irregular de barramento no leito do rio Ibicuí Mirim, por Antônio Fogiato, no Município. **Encaminhados pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Bom:** 09) Processo nº 583-09.00/09-9: perturbação do sossego público, em razão das atividades realizadas no estabelecimento "Bar estação 7", localizado na Av. Brasil, no Município; 10) Processo nº 1196-09.00/09-3: dano ambiental, em decorrência de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora, por parte de Adão Pedro de Lima, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Novo:** 11) Processo nº



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 22 de abril de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº xxx

344-09.00/09-8: dano ambiental, em razão de corte irregular de árvore, por parte de Darci Bueno Ferreira, no Município de Braga. **Encaminhados pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa**: 12) Processo nº 310-09.00/09-1: possíveis irregularidades no funcionamento de estabelecimento comercial, dando conta da existência de poço artesiano, sem outorga do DRH, na Av. Paraguassu, nº 1540, Centro, de responsabilidade da Churrascaria Querência Amada, no Município de Capão da Canoa; 13) Processo nº 1343-09.00/09-2: possível ocorrência de perturbação do sossego público, poluição sonora, provocada pelas atividades desenvolvidas pelo Restaurante Santo Antônio Champanharia ADEGA 30, estabelecido na SABA, na Avenida Central, nº 05, no Município de Xangri-Lá. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Carazinho**: 14) Processo nº 9459-09.00/07-0: possível dano ambiental decorrente de exercício de atividade potencialmente poluidora, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade não apurada, no Município; 15) Processo nº 456-09.00/09-3: dano ambiental em decorrência de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora por parte de Graeff e Ritter Ltda., no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa**: 16) Processo nº 12727-09.00/08-8: dano ambiental decorrente de corte de vegetação nativa sem licenciamento do órgão ambiental competente, fora da área de preservação permanente, por parte de Ivo Hermann, na Localidade de Santo Antônio do Forromeco, Linha Anéis, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul**: 17) Processo nº 1470-09.00/09-8: eventual ato de improbidade administrativa, em razão de venda de receitas médicas, por parte de Eval Dalva Eberhardt da Silva e Instituto de Previdência e Assistência Municipal - Ipam, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal**: 18) Processo nº 985-09.00/09-7: dano ambiental, em razão de aquisição irregular de lenha de origem nativa, por parte de Darci Heisler, no Município. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul**: 19) Processo nº 266-09.00/09-9: eventuais irregularidades no repasse de verbas ao Conselho Municipal de Saúde, no Município; 20) Processo nº 1973-09.00/09-7: eventual venda de combustível procedente de distribuidora de marca diversa da ostentada por Posto de Combustíveis Conde Ltda., no Município. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim**: 21) Processo nº 12943-09.00/08-7: dano ambiental decorrente do corte de árvores nativas, em área de preservação permanente, por parte de Osmar Molski, na localidade do Km 14, Linha Panseira, no Município, no ano de 2003; 22) Processo nº 1475-09.00/09-1: eventual irregularidade na nomeação do servidor Cristiano Daniel Moreira para o cargo de Chefe do Serviço de Licenciamento Ambiental pelo Município de Erechim. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado**: 23) Processo nº 486-09.00/09-9: ausência de rede de abastecimento de água no Loteamento Vale dos Pinheiros, localizado no Município, de responsabilidade de João Carlos Camerini. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça**

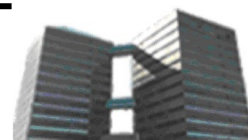
da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí: 24) Processo nº 690-09.00/09-0: eventual irregularidade no esgoto sanitário de terreno de propriedade de Luis Henrique Sam, localizado na Rua Nove de Julho, nº 538, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí**: 25) Processo nº 1093-09.00/09-7: dano ambiental, em razão da poda total da copa de 3 (três) árvores do passeio público, na Rua Padre Antônio Cuber, nº 502, Bairro Herval, por parte de Rosaldo Moura dos Santos, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí**: 26) Processo nº 1365-09.00/09-1: dano ambiental decorrente de manutenção irregular de animais silvestres em cativeiro por parte de Alex Sandro dos Santos Rohde, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui**: 27) Processo nº 13153-09.00/08-0: dano ambiental, em razão de extração irregular de cascalho em área militar, por parte do Município de Itaqui. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarí**: 28) Processo nº 1516-09.00/09-1: aplicação de auto-hemoterapia no Hospital de Caridade de Jaguarí, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha**: 29) Processo nº 1056-09.00/09-8: falta de plano de prevenção contra incêndio de prédios interditados pelo Corpo de Bombeiros, no Município. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau**: 30) Processo nº 264-09.00/09-3: dano ambiental, em razão de supressão irregular de mata nativa, por parte de Jovelino Seben, no Município de Vila Maria; 31) Processo nº 1000-09.00/09-2: dano ambiental decorrente de corte irregular de árvores nativas, na Localidade de Sede Independência, por parte de Domingos Poletto, Anuar da Silva e da Empresa TerraLodi Terraplanagem Ltda., no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo**: 32) Processo nº 446-09.00/09-1: possível ocorrência de improbidade administrativa cometida por Denise Teresinha Pacheco Martins e Roberta Soares Cornely, Conselheiras Tutelares do Município. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo**: 33) Processo nº 1023-09.00/09-4: possível emissão excessiva de ruídos, em razão das atividades realizadas pela empresa Volts Resistência Elétrica, localizado na Rua Santos da Silva, esquina com a Rua Pirenópolis, no Município; 34) Processo nº 1141-09.00/09-0: perturbação do sossego público, devido a possível emissão excessiva de ruídos, causada, em tese, por MB VIDAL - Bar, localizado na Av. Pedro Adams Filho, nº 2510, no Município de Novo Hamburgo. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo**: 35) Processo nº 595-09.00/09-6: dano ambiental, em razão de construção irregular de açude, em área de preservação permanente, por parte de Éverton Fávero, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Quaraí**: 36) Processo nº 386-09.00/09-0: possível ato de improbidade administrativa no fornecimento de certidão negativa de débito, pela Prefeitura Municipal de Quaraí. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande**: 37) Processo nº 13110-09.00/08-5: dano ambien-



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 22 de abril de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº xxx

tal, em razão de descarte irregular de efluentes em via pública, nas imediações da Rua Coronel Sampaio, no Município; 38) Processo nº 1922-09.00/09-5: eventual cobrança irregular de contrato telefônico, por parte de Nacional Telecom, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes**: 39) Processo nº 1916-09.00/09-4: dano ambiental, em razão de manutenção de pássaros silvestres em cativeiro, por parte de Mauro Gilvano Souza Moraes, no Município. **RELATORA: CONSELHEIRA SÍLVIA CAPPELLI: Encaminhados pela Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre**: 40) Processo nº 10424-09.00/08-0: eventual infringência aos direitos do consumidor, em razão de comercialização de gasolina comum a preço de aditivada, por parte de Carrefour Indústria e Comércio Ltda., nesta Capital; 41) Processo nº 10853-09.00/08-6: aquisição e entrega para consumo de produtos de saúde oriundos de empresa não licenciada junto ao órgão de vigilância sanitária competente pelo Hospital Mãe de Deus, nesta Capital; 42) Processo nº 11267-09.00/08-7: eventual infringência aos direitos do consumidor, em razão de aumento abusivo da taxa de administração de consórcio, por parte de Sinosserra Consórcios S/A, nesta Capital; 43) Processo nº 11496-09.00/08-6: eventual infringência aos direitos do consumidor, em razão de comercialização de combustível impróprio ao consumo, por parte de Transberlaine Transportes de Carga e Com. Ltda. - Flycell, no Município de Cristal. **Encaminhados pela Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre**: 44) Processo nº 10711-09.00/08-5: eventuais irregularidades na conduta de fiscal de trânsito, em razão de aplicação indiscriminada de multas, de responsabilidade da Empresa Pública de Transportes e Circulação (EPTC), nesta Capital; 45) Processo nº 10809-09.00/08-3: eventuais irregularidades administrativas e pedagógicas na Escola Estadual de Ensino Fundamental Custódio de Mello, nesta Capital; 46) Processo nº 11028-09.00/08-6: possíveis irregularidades do Termo de Cooperação Técnica firmado pela Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social, através do Procon/RS, com a Câmara de Dirigentes Lojistas de Porto Alegre - CDL, nesta Capital; 47) Processo nº 11639-09.00/08-0: possíveis irregularidades no âmbito da 1ª Coordenadoria Regional de Saúde - Equipe de Vigilância Sanitária, constantes na eventual liberação de alvarás, inobstante a opinião técnica pela não-concessão, e na ausência de repressão ao comércio ilegal na Expointer de 2004. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã**: 48) Processo nº 8935-09.00/08-8: dano ambiental decorrente de queimada irregular em área agropastoril por parte de Mauro Alex Silva da Rocha, no Município. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas**: 49) Processo nº 7741-09.00/07-7: eventual infringência à Lei nº 8.429/92, consistente no não-comparecimento ao órgão no qual está lotada, por parte da servidora municipal de Canoas Beatriz Wirth Lagranha; 50) Processo nº 8928-09.00/08-4: eventual ato de improbidade administrativa em razão de exploração de jogos de azar por Jair Lemos Maier, servidor público, no Município. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo**: 51) Processo nº 11550-09.00/08-

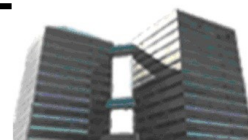
Q: possível desconto irregular de salário de empregado da Associação Hospitalar de Novo Hamburgo, para repasse a partido político. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo**: 52) Processo nº 10515-09.00/08-0: dano ambiental em razão de depósito irregular de resíduos sólidos por parte de Anselmo Linck, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo**: 53) Processo nº 10507-09.00/08-3: dano ambiental decorrente de poluição atmosférica e sonora por parte de Briancini e Briancini Cia. Ltda., no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Pardo**: 54) Processo nº 10775-09.00/08-7: eventuais falhas no atendimento prestado à criança M. L. L., suposta vítima de abuso sexual, pela conselheira tutelar Erica Zambarda, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul**: 55) Processo nº 10039-09.00/08-3: dano ambiental em decorrência de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora no estabelecimento Lavagem do Funbika, localizado na Estrada da Corte, nº 84, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva**: 56) Processo nº 9304-09.00/08-8: possível dano ambiental decorrente de corte irregular de mata nativa por parte de Claudemilson Miola, no Município de São João da Urtiga. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Cristo**: 57) Processo nº 11582-09.00/08-1: dano ambiental, em razão de exercício irregular da atividade de lavagem de veículos, por parte de Airtton José Decker e Rafael Luís de Moraes, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul**: 58) Processo nº 10256-09.00/08-5: eventuais irregularidades na Tomada de Preços nº 07/1999, praticadas pelo Município de São Lourenço do Sul. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim**: 59) Processo nº 9012-09.00/08-0: dano ambiental em decorrência de aquisição irregular de madeira nativa por parte de Jandir Zuraswski, nos municípios de São Valentim e Entre Rios do Sul; 60) Processo nº 9122-09.00/08-0: dano ambiental decorrente da emissão de poluentes resultantes da armazenagem de grãos ao ar livre, de responsabilidade da empresa Comércio de Cereais Marcon Ltda., no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul**: 61) Processo nº 10311-09.00/08-2: perturbação do sossego público em razão das atividades realizadas por Roberto Moreira, na Rua Plácido de Castro, nº 205, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara**: 62) Processo nº 10439-09.00/08-6: dano ambiental decorrente de corte irregular de mata nativa por parte de Manoel Gomes de Souza Neto, no Município de Vila Lângaro. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia**: 63) Processo nº 10583-09.00/08-7: dano ambiental decorrente de corte irregular de mata nativa por parte de Heldon Carlos Schwambach, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria**: 64) Processo nº 9051-09.00/08-4: dano ambiental decorrente de corte de árvores nativas e depósito de



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 22 de abril de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº xxx

resíduos, sem licença do órgão competente, por parte de Lindemar Luis Cozzati, no Município. **RELATOR: CONSELHEIRO IVORY COELHO NETO: Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 65) Processo nº 505-09.00/09-0: dano ambiental decorrente de corte irregular de árvores(Guapuruvus) para implantação de cabos subterrâneos, sem licença do órgão competente, por parte de ETE Engenharia de Telecomunicações e Eletricidade S/A, nesta Capital. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 66) Processo nº 10312-09.00/08-5: eventual irregularidade no fornecimento do medicamento Rivastigmina pelo Estado do Rio Grande do Sul. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Augusto Pestana:** 67) Processo nº 11558-09.00/08-2: dano ambiental, em razão de corte irregular de mata nativa, por parte de Heinz Eduardo Schünnemann, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina das Missões:** 68) Processo nº 1015-09.00/09-8: possível funcionamento de abatedouro clandestino, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Guido Mentges, no Município de Campina das Missões. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Bom:** 69) Processo nº 1184-09.00/09-6: dano ambiental, em decorrência de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora, por parte de Miromar B. Nunes Indústria de Cerâmicas Ltda. (Ricardo Rogério da Silva), no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Carazinho:** 70) Processo nº 10844-09.00/08-7: possíveis irregularidades no funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Coqueiros do Sul. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 71) Processo nº 11798-09.00/08-6: dano ambiental, em decorrência de maus-tratos a animal, por parte de Claiton José Moraes, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 72) Processo nº 1111-09.00/09-5: infringência aos direitos do consumidor, em razão de comercialização de produtos de origem animal, sem a devida inspeção sanitária, por parte de Sadi Hochmann, no Município de Quatro Irmãos. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau:** 73) Processo nº 273-09.00/09-2: dano ambiental, em razão de descarte irregular de efluentes, por parte de J. A. Matana e Cia. Ltda., no Município de Nova Alvorada. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo:** 74) Processo nº 10418-09.00/08-0: eventual uso irregular de furadeiras domésticas em procedimentos cirúrgicos pelo Hospital Municipal de Novo Hamburgo, no Município. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 75) Processo nº 10922-09.00/08-6: possível publicidade enganosa, em razão de oferecimento de curso pendente de autorização pelos órgãos competentes, por parte de Escola de Dimensões Tecnológicas Conquistadora (Editec), no Município; 76) Processo nº 12921-09.00/08-8: dano ambiental, em decorrência de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora, no estabelecimento Esquadrinhas Mundo Novo, localizado na Rua Santos Dias da Silva, n.º

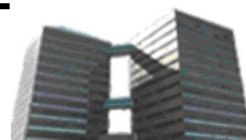
131, no Município. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 77) Processo nº 11516-09.00/08-0: dano ambiental decorrente de extração irregular de argila (olaria) por parte de Rudinei Vahl Krolow, no Município de Morro Redondo; 78) Processo nº 11521-09.00/08-8: dano ambiental decorrente de corte irregular de mata nativa, em área de preservação permanente, por parte de Urbano Abrantes Cardoso, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 79) Processo nº 10232-09.00/08-0: dano ambiental decorrente de manejo irregular de dunas de areia do Molhe Oeste, Balneário do Cassino, pelo Município de Rio Grande. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul:** 80) Processo nº 11344-09.00/08-3: eventual prática de jogo ilícito no estabelecimento localizado junto à RSC-471, Km 51, no Município, de propriedade de Clarice Maria Breunig. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santana do Livramento:** 81) Processo nº 10348-09.00/08-7: eventual ausência de manutenção e condições de trafegabilidade da estrada vicinal que liga a BR-158 à Vila Pampeiro pelo Município de Santana do Livramento. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago:** 82) Processo nº 272-09.00/09-0: dano ambiental, em razão de corte de árvores nativas e produção de carvão vegetal, sem licença do órgão ambiental competente, por parte de José Ernei Pastorini, no Município de Itacurubi. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 83) Processo nº 10328-09.00/08-3: possível irregularidade na fabricação de baterias pela empresa Baterias Casarotto Ltda., com sede na Rua Elvino Hanke, no Município; 84) Processo nº 1083-09.00/09-5: perturbação do sossego público, em razão das atividades realizadas no templo da 2ª Congregação da Igreja de Deus no Brasil, estabelecido na Rua Tiradentes, esquina com a Rua Vidal Rolim de Moura, Bairro Dido, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul:** 85) Processo nº 10254-09.00/08-0: eventuais irregularidades na Tomada de Preços n.º 25/1999, praticadas pelo Município de São Lourenço do Sul. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Seberi:** 86) Processo nº 11665-09.00/08-4: dano ambiental decorrente de transporte irregular de carvão vegetal por parte de Melchior Ficagna, no Município de Erval Seco. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 87) Processo nº 700-09.00/09-2: dano ambiental, em decorrência de depósito irregular de resíduos sólidos, por parte de Ervaci Santos Cardoso, no Município. **Encaminhados pelo 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí:** 88) Processo nº 9194-09.00/08-8: condições de funcionamento da Casa de Passagem, de responsabilidade do Município de Cidreira; 89) Processo nº 11270-09.00/08-0: dano ambiental decorrente de descumprimento de condições estabelecidas em licença de operação ambiental por parte de Posto do Camarão Ltda. (Posto Sol Nascente), localizado na Av. Fernandes Bastos, n.º 5190, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis:**



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 22 de abril de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº xxx

lis: 90) Processo nº 460-09.00/09-9: eventuais deficiências na estrutura e condições de funcionamento do Conselho Tutelar, de responsabilidade do Município de Vila Flores. **RELATOR: CONSELHEIRO JÚLIO CÉSAR PEREIRA DA SILVA: Encaminhados pela Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 91) Processo nº 12832-09.00/08-4: eventual prática comercial abusiva, em razão de venda casada e obrigatoriedade de cartões de crédito, por parte de Banco do Brasil S/A e Visa do Brasil Empreendimentos Ltda., nesta Capital; 92) Processo nº 12999-09.00/08-2: infringência aos direitos do consumidor, em razão de oferta de serviços impróprios ao consumo (máquinas caça-níqueis), por parte de Fliptronics Indústria e Comércio de Aparelhos Eletrônicos Ltda., nesta Capital. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada:** 93) Processo nº 357-09.00/09-8: dano ambiental, em razão de ocupação irregular de área de preservação permanente, por parte de Cândida Marília Ribeiro Lessa, no Município; 94) Processo nº 368-09.00/09-2: dano ambiental, em razão de ocupação irregular de área de preservação permanente, por parte de Maria Elena Carvalho de Camargo, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé:** 95) Processo nº 12724-09.00/08-0: eventuais irregularidades em procedimentos licitatórios, de responsabilidade da Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE, no Município. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro:** 96) Processo nº 11483-09.00/08-6: reconstrução de uma parada de ônibus sobre o passeio público contíguo à Av. Visconde do Rio Grande, no Município; 97) Processo nº 11501-09.00/08-4: dano ambiental, em decorrência de extração de granito e supressão de mata nativa em área de preservação permanente, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Erni Balelevicz Sierota, no Município de Sertão Santana. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cacequi:** 98) Processo nº 12904-09.00/08-2: situação de risco à comunidade ocasionada pelo descuido na guarda de animais, de responsabilidade de Roselaine Leonardi Barbieri, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 99) Processo nº 465-09.00/09-2: eventual exploração sexual contra a criança A. C., no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 100) Processo nº 11775-09.00/08-4: inadequação do Estádio Alfredo Jaconi, pertencente ao Esporte Clube Juventude, às normas do Estatuto do Torcedor, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 101) Processo nº 11626-09.00/08-0: irregularidades constatadas na prestação de contas do Poder Legislativo do Município de Erechim, no exercício de 1999, de responsabilidade de Alderico Albino Miola, então chefe daquele Poder. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de General Câmara:** 102) Processo nº 12894-09.00/08-0: dano ambiental, em decorrência de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora (carvoaria), por parte de Klaus Schwchow, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de**

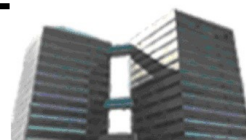
Guarani das Missões: 103) Processo nº 13150-09.00/08-2: eventuais danos a bem (trator de esteiras Komatsu D41 E-6) pertencente ao Município de Guarani das Missões. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos:** 104) Processo nº 11858-09.00/08-7: infringência aos direitos do consumidor, em razão de venda irregular de GLP, por parte de Posto de Combustíveis Santa Lúcia, Mercado Rede Mais e do estabelecimento localizado na Av. Fernando Abbott, nº 1075, no Município. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 105) Processo nº 633-09.00/09-8: dano ambiental, em razão de supressão irregular de mata nativa, por parte de Zanatta Incorporações e Loteamentos Ltda., no Município; 106) Processo nº 646-09.00/09-8: dano ambiental, em razão de corte irregular de mata nativa, por parte de Volmir Pollo, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Porto Xavier:** 107) Processo nº 13015-09.00/08-0: dano ambiental, em razão de aquisição irregular de lenha, por parte de Ivo Guimarães da Silva, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito:** 108) Processo nº 11619-09.00/08-6: dano ambiental decorrente de corte irregular de mata nativa por parte de Any Luiz Tres, no Município de Pinhal. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul:** 109) Processo nº 11345-09.00/08-6: eventual prática de jogo ilícito no estabelecimento localizado na Rua Dr. Pedro Eggler, Distrito de Monte Alverne, no Município, de propriedade de Mário Heck. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 110) Processo nº 329-09.00/09-8: eventual ocorrência de abuso sexual extrafamiliar contra a criança L. M. S., no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Gabriel:** 111) Processo nº 313-09.00/09-0: possível exploração de trabalho infantil ou de deficiente mental na propriedade rural pertencente a Luís Augusto Brasil, localizada no Município de Santa Margarida do Sul. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia:** 112) Processo nº 500-09.00/09-6: possível dano ambiental decorrente da manutenção irregular de quinze pássaros silvestres em cativeiro, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Nircio Duarte da Silva, no Município de Paverama. **Encaminhado pelo 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí:** 113) Processo nº 11668-09.00/08-2: gerenciamento dos resíduos sólidos oriundos da construção civil pelos Municípios que integram a Comarca de Tramandaí. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 114) Processo nº 12073-09.00/08-9: dano ambiental decorrente de descarte irregular de produtos químicos em uma lagoa, localizada no Condomínio Vila Fraga, no Município; 115) Processo nº 348-09.00/09-9: eventual situação de risco das crianças que frequentam o Centro Sócio Educativo - Casa CRAS Tarumã, de responsabilidade do Município de Viamão. **RELATORA: CONSELHEIRA LISIANE DEL PINO: Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 116) Processo nº 12998-09.00/08-0: infringência aos direitos do



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 22 de abril de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº xxx

consumidor, em razão de oferta de serviços impróprios ao consumo (máquinas caça-níqueis), por parte de Brasmatic Distribuidora de Recreativos Ltda., com sede no Estado de Santa Catarina. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 117) Processo nº 12095-09.00/08-8: dano ambiental, em decorrência de descarte irregular de resíduos, em área de preservação permanente, por parte de Antônio Dantas da Rocha Bueno, nesta Capital. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Bom:** 118) Processo nº 12896-09.00/08-6: eventual cobrança de valores em atendimentos de pacientes no Hospital Beneficente de Campo Bom Lauro Reus, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos:** 119) Processo nº 12838-09.00/08-0: dano ambiental decorrente do corte de vegetação nativa, de responsabilidade Geraldo Aloísio Lunkes, na zona rural de Santa Maria do Herval. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau:** 120) Processo nº 12844-09.00/08-1: dano ambiental, em decorrência de supressão irregular de mata nativa, por parte de Vitorino José Rodrigues, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório:** 121) Processo nº 11588-09.00/08-8: eventuais irregularidades no pagamento de contas de luz de uma fábrica de calçados, localizada na Rua da República, nº 201, Barra do Ouro, no período de maio de 2004 a janeiro de 2006, pelo Município de Maquiné, na gestão do então Prefeito Municipal, Alcides Scussel. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Planalto:** 122) Processo nº 12860-09.00/08-4: eventual irregularidade na Casa Abrigo de Planalto, especialmente quanto à falta de registros legais e de equipe técnica de atendimento aos abrigados, de responsabilidade da administradora Liberalina Moraes Antunes, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 123) Processo nº 11799-09.00/08-9: perturbação do sossego público, em razão das atividades realizadas no estabelecimento Lan House Inovare, localizado na Av. Rio Grande, nº 270, Balneário Cassino, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa:** 124) Processo nº 12234-09.00/08-0: dano ambiental, em decorrência de supressão irregular de mata nativa, por parte de Maidi Rutke, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo:** 125) Processo nº 19997-09.00/03-7: possíveis irregularidades na extração de saibro por caminhões e máquinas da Prefeitura Municipal de São Jerônimo, com o consentimento do proprietário da área degradada, Ilo Massena, no Município. **RELATOR: CONSELHEIRO FRANCISCO WERNER BERGMANN:** **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 126) Processo nº 11013-09.00/08-0: possível infringência aos direitos do consumidor em decorrência de aquisição de produto não licenciado pela Vigilância Sanitária pelo Hospital Divina Providência, nesta Capital. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Habitação E Defesa da Ordem Urbanística:** 127) Processo nº 8692-09.00/08-6: possível infringência à ordem urbanística e irregularidade no fornecimento de água e energia elétrica

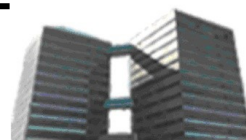
na Rua Waldemar Gonçalves Pires, de responsabilidade do Município de Porto Alegre. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 128) Processo nº 11163-09.00/08-8: vinculação de sorteio de brindes com a venda de medicamentos pela Drogaria Farmais (Drogaria Uva e Vinho Ltda.), situada na Rua Saldanha Marinho, nº 290, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã:** 129) Processo nº 10341-09.00/08-8: possível irregularidade quanto à situação funcional da servidora estadual Miriam Cristina Martinez, que exercia funções na Secretaria Municipal de Saúde de Camaquã. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 130) Processo nº 10323-09.00/08-0: dano ambiental decorrente de depósito irregular de resíduos sólidos no terreno localizado na Av. Flávio Boianovski, ao lado do nº 1242, Zona Nova, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Carazinho:** 131) Processo nº 11583-09.00/08-4: dano ambiental, em razão de corte irregular de mata nativa, em área de preservação permanente, por parte de Airtom Klein, no Município de Almirante Tamandaré do Sul. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta:** 132) Processo nº 10313-09.00/08-8: possíveis irregularidades na contratação temporária de profissionais de enfermagem pelo Município de Cruz Alta. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 133) Processo nº 11773-09.00/08-9: dano ambiental, em razão de exercício de atividade potencialmente poluidora e descarte de efluentes em córrego, sem autorização do órgão competente, pelo Frigorífico Frigere, no Município; 134) Processo nº 11783-09.00/08-0: dano ambiental, em razão da existência de um canil, na Rua Sidnei Guerra, nº 375, Bairro José Bonifácio, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen:** 135) Processo nº 11243-09.00/08-2: dano ambiental em razão de aterro irregular, em área de preservação permanente, por parte de Luis Carlos da Silva Rosa, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 136) Processo nº 11711-09.00/08-2: dano ambiental em decorrência de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora por parte de Globo Colchões Ltda., no Município de Glorinha. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos:** 137) Processo nº 11873-09.00/08-7: infringência aos direitos do consumidor, em razão de venda irregular de GLP, por parte de Claudinor Adão de Aguiar, Armazém do Aquiles, Minimercado União e Armazém Raízes, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau:** 138) Processo nº 11508-09.00/08-3: dano ambiental decorrente de supressão irregular de mata nativa por parte de Mauro Francisco Zanin, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório:** 139) Processo nº 11592-09.00/08-3: eventuais irregularidades na concessão de dispensa integral ou parcial de multa e juros de mora em débitos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa, em decorrência da edição das leis municipais de Osório 3.961/06



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 22 de abril de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº xxx

e 3.981/07. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Pardo:** 140) Processo nº 12033-09.00/08-1: perturbação do sossego público, em razão das atividades realizadas no templo da Igreja Assembléia de Deus Ministério de Pelotas, localizado na Rua General Osório, n.º 577 e 583, no Município. **Encaminhados pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul:** 141) Processo nº 12038-09.00/08-5: eventual prática de jogo ilícito no estabelecimento localizado na Rua Dona Carlota, n.º 1309, Bairro Faxinal, no Município, de propriedade de Romário Alves Machado; 142) Processo nº 12075-09.00/08-4: eventual prática de jogo ilícito no estabelecimento comercial localizado na Av. Presidente Castelo Branco, n.º 1600, Distrito Industrial, no Município, de propriedade de Susane Inês Baierle; 143) Processo nº 12089-09.00/08-7: eventual prática de jogo ilícito no estabelecimento localizado na Rua Maceió, n.º 73, Bairro Schultz, no Município, de propriedade de Nilsa Lucia Wink; 144) Processo nº 12091-09.00/08-7: eventual prática de jogo ilícito no estabelecimento localizado na Rua Germano Winck, n.º 1523, no Município de Herveiras, de propriedade de Olavo Hentschke. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 145) Processo nº 11694-09.00/08-7: eventual irregularidade no procedimento licitatório para aquisição de unidade móvel de saúde pelo Município de Herveiras (Edital de Pregão nº 002/2008), em razão do direcionamento ou falhas nas características do objeto a ser adquirido. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 146) Processo nº 11683-09.00/08-2: dano ambiental decorrente de corte irregular de mata nativa por parte de Ernane Machado Badke e Hélio Costa, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago:** 147) Processo nº 11241-09.00/08-7: eventual infringência aos direitos do consumidor, em razão de excessivo número de atrasos do horário de início dos shows no estabelecimento Boate Anos Dourados, localizada no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 148) Processo nº 11575-09.00/08-8: atendimento de demanda de saúde da criança T. V. C. P., ante negativa de atendimento pelo Poder Público, no Município. **Encaminhado pelo 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandai:** 149) Processo nº 11669-09.00/08-5: insuficiência do esgotamento pluvial na Travessa I, Balneário Albatroz, de responsabilidade do Município de Imbé. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tucunduva:** 150) Processo nº 11886-09.00/08-7: dano ambiental, em razão de corte irregular de mata nativa, por parte de Antônio Celso da Silva, no Município de Novo Machado. **RELATOR: CONSELHEIRO GILMAR POSSA MARONEZE:** **Encaminhados pela Procuradoria de Prefeitos:** 151) Processo nº 21691-09.00/03-4: eventual ato de improbidade administrativa, em razão de fracionamento na aquisição de medicamentos e superfaturamento na compra de produtos para diagnóstico por imagem, por parte de Altíerres Terra de Carvalho, ex-Prefeito Municipal de Santa Vitória do Palmar, na gestão 2001/2004; 152) Processo nº 7082-09.00/05-3: eventual ato de improbidade administrativa,

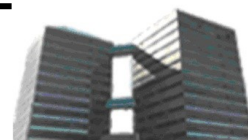
em razão de irregularidades na locação de "escritório de representação", por parte de Bento Gonçalves dos Santos e Francisco Lineu Schardong, então, respectivamente, ex-Prefeito Municipal e ex-Secretário Municipal de Assuntos Extraordinários de São Triunfo. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça da Infância E da Juventude de Porto Alegre:** 153) Processo nº 1236-09.00/09-0: afastamento de profissionais de Educação Física do Centro Estadual de Treinamento Esportivo - CETE, nesta Capital. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 154) Processo nº 1394-09.00/09-4: eventuais distúrbios em passeata de motociclistas na procissão comemorativa ao feriado de Nossa Senhora Aparecida, por parte de Sindimoto e dos organizadores do evento, nesta Capital. **Encaminhados pela Promotoria de Justiça de Habitação E Defesa da Ordem Urbanística:** 155) Processo nº 11698-09.00/08-8: potencial infração à ordem urbanística, em razão de ocupação irregular em área supostamente pertencente ao domínio público, no Loteamento Jardim Residencial Anna Carvalho, localizado na Chácara denominada Vila Anita, situada à Av. Bento Gonçalves, nº 6219, nesta Capital; 156) Processo nº 12666-09.00/08-4: potencial infração à ordem urbanística, em razão de irregularidades no funcionamento do estabelecimento localizado na Rua Chico Pedro, nº 331, nesta Capital. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 157) Processo nº 11659-09.00/08-3: eventual irregularidade na instalação irregular de poço artesiano pelo Condomínio Cais do Sobrado, localizado na Rua Santo André, nº 31, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 158) Processo nº 7953-09.00/08-9: necessidade de construção de escolas municipais de educação infantil por parte do Município de Nova Santa Rita. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta:** 159) Processo nº 10426-09.00/08-6: eventual ato de improbidade administrativa, em razão da não-prestação de contas por parte do Clube de Idosos Rodeio da Amizade, quanto às verbas recebidas para pagamento de educadores e apoiadores do Projeto MOVA - Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos, por parte de Olália dos Santos Zampier, presidente da referida entidade, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 160) Processo nº 11715-09.00/08-3: regularidade e frequência de adolescentes e venda de bebidas alcoólicas no estabelecimento Clube da Saudade Ltda., no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz:** 161) Processo nº 10185-09.00/08-0: dano ambiental em decorrência de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora por parte de Floricultura Feliz Ltda. e Shiego Takahaski, no Município de Vale Real. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 162) Processo nº 10190-09.00/08-8: necessidade de realização de melhorias na rede elétrica, em vista do desgaste dos postes e da conseqüente baixa da rede, em vias públicas do Bairro Morada do Vale III, no Município, de responsabilidade de Rio Grande Energia S/A - RGE. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau:** 163) Processo



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 22 de abril de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº xxx

nº 12839-09.00/08-3: dano ambiental, em decorrência de poluição hídrica, por parte de Leoni Antônio Guadagnin, no Município de Camargo. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo**: 164) Processo nº 11634-09.00/08-6: dano ambiental decorrente de poda irregular de uma árvore, situada em passeio público, por parte de Róbson Ribeiro de Andrade, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas**: 165) Processo nº 11502-09.00/08-7: danos ao consumidor e à saúde pública, em razão de funcionamento de clínica médica sem alvará sanitário, por parte de Clínica Ambulatorial de Pelotas Ltda., no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Planalto**: 166) Processo nº 11563-09.00/08-0: eventual prática de conduta lesiva aos princípios da Administração Pública por agente público do Município de Planalto. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul**: 167) Processo nº 1730-09.00/09-5: eventual prática de jogo ilícito no estabelecimento localizado na Rua Gustavo Jorge Dettemborn, nº 425, no Município de Passo do Sobrado, de propriedade de Paulo Ossi Silveira e Ivanilde de Paula. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul**: 168) Processo nº 12067-09.00/08-8: aperfeiçoamento da forma das avaliações dos alunos para classes especiais, visando a garantir a inclusão escolar e assegurar o preparo gradual dos professores da rede regular, para atendimento dos alunos com características diferenciadas, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo**: 169) Processo nº 611-09.00/09-9: dano ambiental, em razão de poda irregular de árvores situadas em passeios públicos, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Cristo**: 170) Processo nº 12602-09.00/08-2: eventual irregularidade na cedência de três ampolas de soro antibotrópico, de uso humano, para tratamento de um cavalo, pelo Hospital de Caridade de Santo Cristo, de responsabilidade de Adriano Ost e Leandro Kaefer, Secretário Municipal da Saúde de Santo Cristo. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo**: 171) Processo nº 575-09.00/09-2: possíveis danos ao patrimônio público em razão de ausência de contestação e manifestação no Processo nº 032/1.05.0000276-9 pelo Município de São Jerônimo. **Encaminhado pelo 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara**: 172) Processo nº 10226-09.00/08-0: dano ambiental decorrente de supressão irregular de mata nativa, em área de preservação permanente, por parte de José da Silva, no Município. **Encaminhados pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres**: 173) Processo nº 12619-09.00/08-3: colocação de famílias e pessoas carentes como moradores no Parque do Balonismo, acomodados em "casinhas" anteriormente utilizadas para realização de Feira de Artesanato, de responsabilidade de José Batista da Silva Milanez, ex-Prefeito Municipal de Torres, e outros agentes públicos do Município; 174) Processo nº 12620-09.00/08-0: dano ambiental, em decorrência de criação irregular de animais, em zona urbana, de responsabilidade de Ana

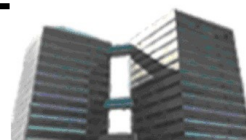
Imlau Lucas e do Município de Torres. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis**: 175) Processo nº 11712-09.00/08-5: possível perfuração ou utilização irregular de poço artesiano por parte de Albano Bortoncello, no Município de Cotiporã. **RELATORA: CONSELHEIRA JULIA ILENIR MARTINS**: **Encaminhado pela Procuradoria de Prefeitos**: 176) Processo nº 1472-09.00/03-4: possíveis irregularidades praticadas por Ely Manoel da Rosa, ex-Prefeito do Município de Barra do Quaraí, na gestão 2001/2004, em razão de contratação irregular de engenheiro agrônomo. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça da Infância E da Juventude de Porto Alegre**: 177) Processo nº 12946-09.00/08-5: regularidade do funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre e do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Porto Alegre. **Encaminhados pela Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre**: 178) Processo nº 11026-09.00/08-0: possível infringência aos direitos do consumidor em decorrência de substituição de empresa seguradora por parte de Bradesco Seguros S/A e Icatu Hartford Seguros S/A, nesta Capital; 179) Processo nº 12772-09.00/08-3: eventual prática comercial abusiva em descontos previdenciários, por parte de Banco Bonsucesso S/A, nesta Capital. **Encaminhados pela Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre**: 180) Processo nº 11029-09.00/08-9: possíveis irregularidades nas contas da Superintendência de Portos e Hidrovias (SPH), no exercício de 1999, sob a administração de Luís Carlos de César; 181) Processo nº 12192-09.00/08-8: eventuais irregularidades na expedição de autorização de porte de arma para integrantes da Guarda Municipal, no ano de 2000, por Joel Souza de Oliveira, Delegado de Polícia Federal, Diretor do DAME/DINP/PC, com visto de José Antônio Araújo, Chefe de Polícia, nesta Capital; 182) Processo nº 12768-09.00/08-8: eventuais irregularidades na transferência do servidor Igor Noronha de Freitas pela Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (Uergs), nesta Capital. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre**: 183) Processo nº 11878-09.00/08-0: eventuais irregularidades no atendimento prestado ao idoso P. T. P. S. pelo Hospital Vila Nova, nesta Capital. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Habitação E Defesa da Ordem Urbanística**: 184) Processo nº 12926-09.00/08-1: potencial infração à ordem urbanística, em razão de invasão na Rua Caldas Júnior, nº 11, Bairro Centro, nesta Capital. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio**: 185) Processo nº 11690-09.00/08-6: dano ambiental, em razão do exercício irregular de atividade de suinocultura, por parte de Genésio José Henz, no Município de Travesseiro. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã**: 186) Processo nº 10405-09.00/08-0: possível ato de improbidade administrativa, em razão de sonegação de uma ata de reunião, por parte de Valdir Brandeburski, Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Chuvisca. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado**: 187) Processo nº 11597-09.00/08-7: dano ambiental decorrente de deposição irregular de resíduos sólidos por parte do Município de Vespa-



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 22 de abril de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº xxx

siano Corrêa. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 188) Processo nº 10322-09.00/08-7: dano ambiental, em razão de corte, transporte e recebimento de madeira de árvores nativas, na Linha Sérvia, no Município de Barão do Cotegipe, por parte de Madeireira e Reflorestamento Bela Vista Ltda.; 189) Processo nº 12669-09.00/08-2: dano ambiental em decorrência de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora por parte de Artefatos Metalúrgicos Itatibense Ltda. - ME, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Garibaldi:** 190) Processo nº 12625-09.00/08-4: eventuais irregularidades nos gastos públicos com o livro "Garibaldi - A cidade e o herói" por parte de Antônio Cettolin, Prefeito Municipal, e Adriana Giardin Splajt, Secretária Municipal de Educação e Cultura de Garibaldi. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau:** 191) Processo nº 11510-09.00/08-3: eventual violação à Lei de Responsabilidade Fiscal pelo Município de Nova Alvorada, no exercício de 2005. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo:** 192) Processo nº 12866-09.00/08-0: eventual ato de improbidade administrativa, na abordagem de veículo, por parte de Alexsandro Galhardo Gonçalves, Guarda Municipal de Novo Hamburgo. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito:** 193) Processo nº 11614-09.00/08-2: dano ambiental decorrente de corte irregular de mata nativa por parte de Docir Turra, no Município de Jaboticaba. **Encaminhados pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul:** 194) Processo nº 11288-09.00/08-3: eventual prática de jogo ilícito no estabelecimento localizado na Rua Barão do Arroio Grande, nº 1509, Bairro Arroio Grande, no Município, de propriedade de Alceno Sehnem; 195) Processo nº 11292-09.00/08-9: eventual prática de jogo ilícito no estabelecimento localizado na Linha Pinheiral, RST 287, Km 92, no Município, de propriedade de Felício Nicolau Schuster; 196) Processo nº 11349-09.00/08-7: eventual prática de jogo ilícito no estabelecimento localizado na Linha Pinheiral, no Município, de propriedade de Cristiane Inês Hackenhaar e Odécio Luiz Hackenhaar. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 197) Processo nº 1338-09.00/09-4: dano ambiental decorrente de eventual degradação da flora - corte de vegetação nativa e do solo, com grande impacto ambiental, por parte de Sônia Regina Soder, na localidade de Linha Nova, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santana do Livramento:** 198) Processo nº 10347-09.00/08-4: dano ambiental em razão de queima irregular de campo nativo, no Assentamento Roseli Nunes, localidade de Itaqui, 2º Distrito, no Município, de responsabilidade de Lindamar Vargas Alves, Maria Vitalina de Abreu Fontes, Teresinha Aparecida Prates e Maria do Carmo Peres de Oliveira. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Norte:** 199) Processo nº 12862-09.00/08-0: eventual ato de improbidade administrativa, em razão de percepção irregular de diárias, no ano de 2007, por parte de José Vicente de Farias Ferrari, então Prefeito Municipal de São José do Norte. **Encaminhado pelo 1º Promotor**

de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana: 200) Processo nº 5638-09.00/08-0: possível dano ambiental decorrente da retirada de balastro - substância mineral - sem autorização do órgão competente, de responsabilidade Pradella Engenharia e Construção Ltda., Fagros Terraplanagem, Pavimentação e Construções Ltda., Delmar Silveira, Areeira Vitória Ltda., Construtora Britanato Ltda., Johrmann Mineração e Terraplanagem Ltda., J. Fuhrmann Cia. Ltda., Sisson Prado Severo, Rui Bittencourt Charão, Terraplanagem Telechea, Ademar Botelho da Silva, Areeira Schneider Ind. e Com. de Areia e Terraplanagem Ltda. e Darcir José Rosina, no Município. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de abril de 2009.

SÔNIA ELIANA RADIN,
Promotora-Assessora.

BOLETIM Nº 187/09

AVISO Nº 20/09

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 27 de abril de 2009, ou nos 15 dias subseqüentes, às 13h30min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80 - 8º andar - Torre Norte, na Sala dos Órgãos Colegiados, nesta Capital, será deliberado sobre indeferimento de instauração de inquérito civil, relativo aos fatos a que se refere o seguinte processo: **RELATORA: CONSELHEIRA MARIA CRISTINA CARDOSO MOREIRA DE OLIVEIRA:** **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 01) Processo nº 528-09.00/09-1: possível poluição sonora decorrente do funcionamento dos sinos instalados na Catedral Angelopolitana, no Município. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de abril de 2009.

SÔNIA ELIANA RADIN,
Promotora-Assessora.